

REGULAMENTO

UNIDADE SESC SANTANA DO LIVRAMENTO

DESAFIO SESC DE CICLISMO 2021

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO	1
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS:	1
CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO	1
CAPÍTULO IV – DESAFIO	2
CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES	3
CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO	3
CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS	3

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do Desafio, constituído por eventos de carácter não competitivo que buscam a promoção do lazer ativo e a contemplação da natureza e cultura de diferentes localidades de Santana do Livramento e Região.

Art. 2 - O Desafio é promovido pelo Sesc Santana do Livramento.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - O Objetivo do evento consiste em motivar e incentivar cada atleta, independentemente de ser profissional, amador ou iniciante, a concluírem com êxito suas metas durante o mês do desafio; sendo assim não incentivamos a disputa ou concorrência entre atletas, pois o objetivo final é concluir o desafio dentro do prazo estabelecido;

Art. 4 – Objetivos Específicos:

- Proporcionar experiências diferenciadas de Lazer, destacando as práticas físicas em meio à natureza;
- Possibilitar que pessoas de diversas idades e diferentes níveis de condicionamento físico possam estar no mesmo evento esportivo;
- Promover a socialização através de atividades esportivas e de Turismo Social;
- Ampliar a discussão sobre novos modelos de eventos esportivos, onde a competição dá lugar à participação e aspectos afetivos e experienciais constituem a base das ações ofertadas à comunidade.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral do Desafio é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros, os seguintes colaboradores da Unidade do SESC Santana do Livramento:

- Técnico em Esporte e Lazer da Unidade;
- Sub gerente da Unidade;
- Gerente da Unidade;

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva e cultural, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DESAFIO

Art. 7 – O Desafio terá seu início às 00h00 do dia 15 de Maio de 2021 e término no dia 31 de Agosto de 2021, em locais públicos ou privados e rotas de livre escolha do participante sendo de livre escolha se o local será pavimentado ou não, a ser percorrido, o horário também é de escolha do atleta, lembrando que deve-se evitar grupos ou aglomerações, respeitando-se as limitados e legislações locais de cada praça em que for praticada a atividade esportiva, lembrando-se da obrigatoriedade do uso de máscaras em locais determinados de acordo com a situação de pandemia em que se encontra nosso país. A idade mínima para participação no desafio é de 10 anos.

Art. 8 - O desafio consiste em percorrer 300km, 600km e 900km durante o período mencionado acima no Art. 7.

Art 9 - O participante deverá realizar uma captura da tela onde tem o registro de sua atividade, independente do aplicativo utilizado. Atenção o tipo de atividade tem que ser “Ciclismo”.

Observação: Caso o participante não tenha perfil em nenhum aplicativo, o mesmo deverá realizar uma captura da tela do odômetro, com os dados de distância e data, pois o desafio tem um período específico a ser realizado;

Art. 10 – O participante que concluir o desafio deverá enviar para o e-mail: Irodrigues@sesc-rs.com.br o print/ captura das atividades para a comprovação de conclusão do mesmo;

Art 11 – Seguir o Sesc Santana do Livramento (facebook e instagram).

Art 12 - Usar em todas as atividades as hashtags:

#desafiosescdeciclismolivramento #sescsantanadolivramento

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 13 – As inscrições serão na Unidade do Sesc Santana do Livramento e no site do Sesc/RS <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/ciclismo> (valor de R\$ 55,00 para comércio e serviços e R\$ 60,00 para público em geral), até o dia 12/05/2021.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 – Após o término de cada etapa o atleta inscrito, poderá retirar na Unidade Sesc Santana do Livramento sua medalha que será parte de uma mandala que será formada após o término das três etapas.

- Ao término da primeira etapa (data estabelecida pela organização) os inscritos que tiverem completado a quilometragem estabelecida poderão retirar seu brinde e junto a primeira parte de sua mandala.
- Será fornecido um certificado ao final das três etapas para o inscrito que concluir seu desafio, o qual será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição do Desafio.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Avaliação e identificação de Riscos: por se tratar de uma prática esportiva, em grupo ou individual, os participantes devem reconhecer os riscos inerentes à modalidade esportiva de Ciclismo. Os riscos podem ser advindos

de vários fatores como: terreno, clima, ambientais, equipamentos, técnicos, segurança pública, estado das vias e entre outros. Todos aqueles que praticam o ciclismo estão sujeitos aos riscos de acidentes. Por isso é tão importante o uso dos equipamentos de segurança. Os riscos de acidentes nas atividades envolvidas são significativos e envolvem possibilidade de luxações, fraturas e acidentes com risco, é muito importante cuidar da sua saúde, quanto a busca de um médico que possa promover uma avaliação física é algo muito bem recomendado. Seguir as regras específicas da modalidade, equipamentos adequados, boa conduta e disciplina são fatores que podem reduzir os perigos e riscos de uma série de possíveis danos físicos. Portanto, é de suma importância o reconhecimento do participante de assumir livremente todos os riscos ao participar do Desafio SESC Santana do Livramento de Ciclismo. Por não se tratar de um evento, não há pontos de concentração oficial, carros de apoio, alimentação de percurso em áreas próprias, veículos com equipe de socorro, nem quaisquer outros dispositivos inerentes aos eventos. Trata-se de desafio pessoal, facultativo, por adesão, com montagem de rotas e programação própria dos participantes, cabendo a esses a montagem do seu esquema de segurança e alimentação.

Art. 16 - Ao participar do evento, o ciclista estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas condições física e de saúde para participar do pedal;

Art. 17 - A organização do evento reserva-se o direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais do pedal, com imagens dos participantes;

Art. 18 - A organização do Desafio não oferece nenhum tipo de seguro de acidentes ou de vida, nem seguros de responsabilidade civil, não tendo responsabilidades sobre os equipamentos usados para a prática esportiva; sendo os riscos inerentes a prática de atividade esportiva de responsabilidade do atleta.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.